



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DO RESULTADO DE APURAÇÃO DAS AMOSTRAS

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Agosto do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte) às 09h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Sra. Érica Jussara Ribeiro, a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento e a Sra. Priscilla Vieira de Rezende, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 4016/20 de 03 (Três) de Agosto de 2020 (Dois Mil e Vinte); para proceder à apreciação do resultado da análise das amostras, oriundos ao **Processo Licitatório n.º 106/2020 – Pregão Presencial n.º 033/2020, visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, TAIS COMO: MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à apreciação dos termos de análise das amostras do referido processo.

Dando continuidade a sessão apreciou-se os termos das análises, conforme constam nos autos do Processo, verificando-se o seguinte:

1. Os **ITENS 001, 088, 091 e 092** apresentados pela licitante **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39** foram *aprovados*.
2. O **ITEM 093** apresentado pela licitante **MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA** foi *aprovado*; e os **ITENS 002 e 041** foram *reprovados*.
3. Os **ITENS 004 e 076** apresentados pela licitante **DIMPEL LIMITADA – ME** foram *aprovados*; o **ITEM 060** foi *reprovado*; e não apresentou amostra do **ITEM 014** conforme fora solicitado.
4. A licitante **MOEMA COMERCIAL LTDA – ME** não apresentou amostra do **ITEM 005** conforme fora solicitado.
5. Os **ITENS 010, 016, 036, 047, 053 e 063** apresentados pela licitante **IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA** foram *aprovados*; e não apresentou amostra do **ITEM 089** conforme fora solicitado.
6. Os **ITENS 013, 029, 034, 035 e 090** apresentados pela licitante **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI – ME** foram *aprovados*; e o **ITEM 061** foi *reprovado*.
7. O **ITEM 015** apresentado pela licitante **MED CENTER COMERCIAL LTDA** foi *aprovado*; e não apresentou amostra do **ITEM 087** conforme fora solicitado.
8. Os **ITENS 037, 040, 046, 070 e 080** apresentados pela licitante **MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA** foram *aprovados*; e o **ITEM 027** foi *reprovado*.
9. Os **ITENS 030, 031, 081 e 083** apresentados pela licitante **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** foram *aprovados*.
10. E os **ITENS 039, 044, 066, 068, 079 e 082** apresentados pela licitante **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP** foram *aprovados*; e o **ITEM 058** foi *reprovado*.

Verificando as propostas dos licitantes classificados posteriormente no **ITEM 041** observou-se que, os mesmos foram propostos com marcas idênticas à amostra já reprovada, portanto, não sendo justificável que os mesmos produtos sejam novamente analisados, levando aos mesmos resultados de reprovação. Diante do ocorrido, fica convocada a licitante classificada posteriormente, com marca diferente à já reprovada para negociação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Ficam, portanto, **CONVOCADAS** as licitantes classificadas posteriormente para a fase de negociação, a ser realizada no dia 1º (Primeiro) de Setembro de 2020 (Dois Mil e Vinte), às 14h (Quatorze Horas) na sala de licitação do Município. A licitante **MOEMA COMERCIAL LTDA – ME** para negociar o valor do **ITEM 002**. A licitante **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP** para negociar o valor dos **ITENS 005 e 087**. A licitante **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI – ME** para negociar o valor do **ITEM 014**. A licitante **IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA** para negociar o valor do **ITEM 027**. A licitante **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** para negociar o valor dos **ITENS 041 e 060**. A licitante **MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA** para negociar o valor dos **ITENS 058 e 089**. E a licitante **DIMIPEL LIMITADA – ME** para negociar o valor do **ITEM 061**.

Estiveram presentes até o final da sessão pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta ata.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 31 (Trinta e Um) de Agosto de 2020 (Dois Mil e Vinte), às 09h45 (Nove Horas e Quarenta e Cinco Minutos).

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro
Pregoeira

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Érica Jussara Ribeiro
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Priscilla Vieira de Rezende
Membro da Equipe de Apoio